



# **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 004/2024

Data: 21 de fevereiro de 2024

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Cultura

**Objeto:** Seguro total para equipamentos/imóvel para a biblioteca central do município situada na Praça Prof. Porcino Rodrigues, nº 01

**Empresa contratada:** Mapfree Seguros Gerais S.A.

**CNPJ/MF** sob o nº 61.074.175/0001-38

**Valor total contratação:** R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

### **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para Renovação de Seguro para a Biblioteca Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

### **2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

### **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisco Tadao Nakano, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Mapfree Seguros Gerais S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### **4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos canais oficiais desta prefeitura.

  
DR. FRANCISCO TADAO NAKANO  
PREFEITO